

RESOLUÇÃO DO CBH-LITORAL Nº 05/2024, de 21 de novembro de 2024

**DISPÕE
APROVAÇÃO
LOGOMARCA
LITORAL**

**SOBRE
DA
DO**

**A
NOVA
CBH-**



A DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL – CBH-LITORAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 17, inciso XXI, do Decreto Nº 32.854, de 1º de novembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do CBH Litoral;

CONSIDERANDO que a nova logomarca foi desenvolvida para representar visualmente a riqueza ambiental, cultural e social da Bacia Hidrográfica do Litoral, reforçando a identidade do Comitê junto à sociedade;

CONSIDERANDO que a aprovação da nova logomarca representa a modernização da identidade visual do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral – CBH Litoral;

R E S O L V E:

Artigo – 1º Fica aprovada a nova logomarca do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral – CBH Litoral.

Artigo 2º – A nova logomarca segue como Anexo Único desta Resolução.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Raimundo Ribeiro Sales
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral